



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

LEI MUNICIPAL Nº 4.388, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

- Autoriza a Prefeitura Municipal de Tatuí a conceder auxílio pecuniário à Santa Casa de Misericórdia de Tatuí com utilização de recursos oriundos da devolução parcial da receita do Poder Legislativo e dá outras providências.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Tatuí aprova e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Prefeitura Municipal de Tatuí autorizada a conceder auxílio pecuniário à Santa Casa de Misericórdia de Tatuí mediante o repasse no valor de R\$ 49.780,00 (quarenta e nove mil, setecentos e oitenta reais), em uma única parcela, oriundo dos recursos advindos da devolução parcial da receita do Poder Legislativo em 2009.

Art. 2º O valor recebido a título de auxílio pecuniário deverá ser obrigatoriamente aplicado na aquisição de monitores multiparamétricos, berço aquecido e incubadora de transporte neonatal, a serem utilizados no Berçário da Santa Casa de Misericórdia de Tatuí.

Art. 3º A Santa Casa de Misericórdia de Tatuí deverá prestar contas da utilização do valor recebido no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da última aquisição, mediante relatório e juntada de documentos fiscais, para efeitos de comunicação e controle do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.



Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP
Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18270.900

LEI MUNICIPAL Nº 4.388, DE 07 DE JUNHO DE 2010.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei 4.331, de 05 de abril de 2010.

Tatuí, 07 de junho de 2010.

LUIZ GONZAGA VIEIRA DE CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Paulo Sérgio da Silva
Secretário de Governo e Negócios Jurídicos

Luiz Paulo Ribeiro da Silva
Secretário da Fazenda e Finanças

Kátia de Campos Abuchaim
Secretária da Saúde

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 07/06/2010.
Neiva de Barros Oliveira

(Ofício nº. 309/2010, da Câmara Municipal de Tatuí)